



CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997;

RESOLVE,

I – AUTORIZAR o deslocamento da Exma. Dra. **Vanessa Leite Mota**, no período de **18/01/2023** a **21/01/2023**, para a cidade de **Foz do Iguaçu/PR**.

II – EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 3,5 (três e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para a Exma. Magistrada.

III – DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

TERMOS DE APOSTILAS

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SEI nº 2022/000044099-00,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Primeira Apostila ao Contrato de Locação nº 001/2019, relativa Locação do imóvel situado a Rua 13 de maio, s/nº, Centro, Município de Borba, Estado do Amazonas.

AUTORIZAR a inclusão de dados da Nota de Empenho 2023NE00001 (Peça 0849559), no Valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), emitida em 02/01/2023, à Cláusula Quinta do Termo Aditivo (Peça 0849550).

Manaus/AM, 20 de janeiro de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 10/2023-CGJ/AM

Dispõe acerca da designação de interino para responder pelo Cartório Extrajudicial da comarca de Eirunepé/AM.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o falecimento do escrivão Geraldo Ormuzd Pacheco Fernandes, titular da serventia extrajudicial da comarca de Eirunepé;

CONSIDERANDO que o evento morte é causa de vacância, nos moldes do art. 39, inciso I, da Lei nº 8.935/94;

CONSIDERANDO o poder fiscalizatório da Corregedoria Geral de Justiça em relação aos serviços extrajudiciais, à luz do artigo 103-B, § 4º, I, II e III, e art. 236, §1º, ambos da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a disposição contida na Lei Complementar nº 236/2022, que estabelece a competência do Corregedor Geral de Justiça para designar, destituir e substituir interinos;